



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006943/2023-35

PORTARIA Nº 2.930/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas e na Promotoria de Justiça de Cristinápolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Marcia Jaqueline Oliveira Santana, constante no expediente GED nº 20.27.0173.0000110/2023-96;

Considerando que há impeditivo nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de gozo de férias de Servidor;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Cristinápolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Matheus Morais de Oliveira Melo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Cristinápolis, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 a 30 de novembro de 2023, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006943/2023-35

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 a 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/11/2023 09:02:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006943/2023-35**.